

PORTARIA N° 1533 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme n° 23411.004452/2015-19,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1484 de 25/10/2016, que autorizou a lotação provisória do servidor JOSE CARLOS PEREIRA:

Onde se lê: “Autorizar a lotação provisória...”

Leia-se: “Autorizar a prorrogação da lotação provisória...”



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*